



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CDU/Belém

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CDU/BELÉM

Em 22 de janeiro de 2019, no Gabinete do Prefeito Municipal de Belém – Palácio Antônio Lemos, localizado à Praça Dom Pedro II, no bairro da Cidade Velha, com início às 16H40 e término às 20h00.

Conselheiros:

1. PMB – Zenaldo Rodrigues Coutinho Junior _____
2. SEGEP - Maria de Nazaré Rodrigues da Costa _____
3. SEGEP - Mauro Carlos Cruz Gaia _____
4. SEURB - Annete Klautau de Amorim Ferreira _____
5. SESAN – Cláudio Augusto Chaves das Mercês _____
6. SESAN – Euirbe Castro de Araújo _____
7. SEHAB – Maikenn Emanuel Santos de Souza _____
8. SEMOB – Ricardo Maia Amanajás _____
9. SECON – Rosivaldo Batista _____
10. SECON – Vanessa Furtado _____
11. CODEM – Danilo Silva da Silva _____
12. CMB - Walber Palheta de Mattos _____
13. ADEMI-PA – Orlain Bruno Barbosa Miléo _____
14. FECOMERCIO/PA – Pedro Coelho Nasser _____
15. UGT/PA – José Maria Oliveira Garcia _____
16. UEPA – Samantha Nahon Bittencourt _____
17. UFPa - Roberta Rodrigues Rodrigues _____
18. CAU/PA – Filomena da Cunha Gonçalves Mata _____
19. CAU/PA – Raul da Silva Ventura Neto _____
20. AAPBel – Maria Dorotéa Lima _____
21. AAPBel - Maria Elvira Rocha de Sá _____
22. UNMP/PA - Paulo Afonso Caldeira dos Santos _____

Entidades/ Instituições convidadas:

1. FUMBEL - Fábio Atanásio de Moraes _____
2. MPPA - Raimundo de Jesus Coelho de Moraes _____
3. DPE/PA – Juliana A. Oliveira _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CDU/Belém



Pautas:

Pauta 01 - Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2019

A Conselheira Maria de Nazaré Rodrigues da Costa iniciou a sessão informando que o arquivo digital, referente à Ata da 2ª Reunião Extraordinária, foi encaminhado aos Conselheiros por e-mail para apreciação dos mesmos e, caso houvesse alguma sugestão ou alteração, poderiam se pronunciar.

A Conselheira Roberta Rodrigues questionou o encaminhamento da pauta referente ao Regimento Interno (RI), visto que já definia como a aprovação do mesmo na reunião do dia 22 de janeiro de 2019, pois argumentou que o documento em questão ainda poderia necessitar de alterações, mesmo ao final da reunião em andamento.

O Presidente do CDU respondeu que o encaminhamento foi aprovado pelo Plenário, mas poderia ser revisado de acordo com o andamento da reunião, no entanto, enfatizou a importância de ao final da reunião em andamento o CDU já tivesse seu RI aprovado.

Encaminhamentos

- a. Após a aprovação da Ata, os Conselheiros presentes que participaram da reunião do dia 08 de janeiro de 2019 assinaram o documento.

Pauta 02 - Apresentação da proposta final para o Regimento Interno (RI) – Subcomissão

O Conselheiro Walber Mattos iniciou a leitura da proposta final do RI e informou que as contribuições dos Conselheiros seriam feitas após a leitura completa da proposta em questão. Realizada a leitura completa, o Conselheiro Walber Mattos deu início aos debates do assunto em questão.

No decorrer da leitura, alguns Conselheiros pediram destaques em artigos citados que, posteriormente seriam colocados em debate no Plenário.

O Conselheiro Paulo Afonso dos Santos deu início aos debates solicitando que fosse suprimido o § 2º do art. 3º, visto que abordava o mesmo tema do art. 2º, proposta esta que foi acatada pelo Plenário.

A Conselheira Roberta Rodrigues solicitou que o inciso XIV, do art. 4º fosse mais claro e objetivo em relação às competências do CDU. Como o assunto em questão gerou muitos debates, o Presidente sugeriu que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CDU/Belém

artigo em questão fosse aprovado e, posteriormente, colocado novamente em debate. A Conselheira aceitou a sugestão e os debates deram continuidade.

O Conselheiro Raul Ventura solicitou supressão do parágrafo único do art. 4º alegando que o termo socioeconômico seria muito vago. O assunto gerou grande debate, resultando na supressão do artigo em questão.

O Presidente do CDU sugeriu que além das contribuições feitas na sessão, caso o assunto não fosse esgotado, os Conselheiros poderiam encaminhar por e-mail outras propostas de redação.

A representante da Defensoria Pública, Dra. Juliana Oliveira, solicitou que o inciso XIII, do art. 4º fosse suprimido pelo fato de não ter ficado claro como estão sendo geridos os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU) e, alertou os Conselheiros, ainda, quanto à responsabilidade deste CDU no processo, inclusive com participação nas prestações de contas, a partir do momento que o mesmo está definido como gestor do FMDU.

O Presidente do CDU esclareceu que o texto do RI resguarda o que está definido na Lei nº 9.313/2017 e, para ser alterado os Conselheiros deverão solicitar a mudança da legislação, no entanto, esclareceu que, apesar da gestão do FDU ser de responsabilidade do CDU, a Administração Pública sempre estará à frente nas questões de prestações de contas. Colocado em votação, o assunto em questão, foi decidido pela maioria que o inciso permaneceria no artigo.

A Dra. Juliana Oliveira solicitou a palavra, novamente, e pediu que fosse incluído no art. 11, parágrafo único, a Defensoria Pública e a FUMBEL como convidados para participarem das reuniões com direito a voz.

O Presidente do CDU esclareceu que o texto em questão resguarda o que está definido na Lei nº 9.313/2017, que para ser alterado será necessária a revisão da legislação. Colocado em votação, foi decidido que o texto permaneceria o mesmo.

O Sr. Fábio Atanásio de Moraes, Presidente da FUMBEL, argumentou o porquê de não solicitarem sua assinatura na Ata das reuniões do CDU, que apesar de não ser Conselheiro, era convidado.

O Presidente solicitou que, a partir desta reunião fossem registradas as assinaturas, em Ata, dos convidados presentes, sendo esses, o representante da FUMBEL, do MPPA e da DPE/PA.

A Conselheira Maria Dorotéia solicitou que o inciso VI, do art. 14 fosse suprimido, pois não havia ficado claro o que seriam “medidas de caráter emergencial”, então, alguns Conselheiros deram exemplos para que o assunto ficasse claro para a Conselheira.

O Presidente sugeriu que, posteriormente, por meio de resolução, o “caráter emergencial” será melhor definido, o que foi acatado e aprovado pela maioria.

A Conselheira Roberta Rodrigues solicitou mais clareza no que se refere às Câmaras Técnicas Setoriais e Grupos de Trabalho, na forma do inciso VIII, do art. 13, então o Conselheiro Walber Mattos ponderou que os grupos ainda estão em fase de criação, mas que posteriormente poderá ser feita uma resolução mais detalhada sobre o assunto.

A Conselheira Filomena da Cunha solicitou que fosse adicionado ao texto do art. 20, parágrafo único, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CDU/Belém

trata da suspeição ou impedimento de componentes das Câmaras Técnicas Setoriais, referência aos Grupos de Trabalho, também. Foi colocado, pelo Presidente do CDU, que o assunto poderá ser estudado em um momento mais à frente e, por decisão de todos, o parágrafo foi mantido.

O Presidente do CDU pediu destaque no art. 23 solicitando que fosse retirado que a prorrogação ficasse à critério do Presidente e, sugeriu mais 2 (dois) minutos de prorrogação, no que se refere ao uso da palavra. Colocado em votação, a alteração foi aprovada por todos e realizada.

A Conselheira Roberta Rodrigues solicitou que fosse criada uma Mesa Diretora para dar suporte aos Conselheiros e que, também fosse esclarecido, e colocado no Regimento Interno, quem iria substituir o Presidente no caso da ausência do mesmo.

O Presidente do CDU indicou a Conselheira representante da SEURB como a primeira substituta e, a Conselheira representante da SEGEP, como a segunda substituta. Colocado em votação, 13 (treze) votos a favor, 2 (dois) contra e 1 (um) abstenção, foi aprovada a indicação do Presidente. No que se refere à Mesa Diretora foi esclarecido, pelo Presidente, que a mesa em questão já se encontrada formada e, questionou a Conselheira Roberta Rodrigues quais cargos estariam faltando.

O Conselheiro Danilo Silva sugeriu, então, que em uma próxima reunião fosse discutido o assunto, o que foi acatado por todos.

A Conselheira Maria de Nazaré Rodrigues da Costa questionou que, as Conselheiras da SEURB e da SEGEP, quando da possível substituição do Presidente do CDU, ficariam sem direito à voto e sugeriu que, para dar continuidade a paridade no Conselho, nessas situações, a Secretaria em questão permaneça com direito ao voto, através de seu Conselheiro Suplente, que na ocasião seria elevado à Conselheiro Titular. Após argumentações contrárias do Conselheiro Walber Mattos foi colocada em votação a inserção do § 3º, no art. 29, e aprovada pela maioria.

A Conselheira Roberta Rodrigues solicitou que fosse feita uma alteração no art. 33 para que fosse aumentado o prazo de dias úteis para convocação de reuniões extraordinárias. O Presidente sugeriu, então, que de 02 (dois) dias úteis, como definido no documento em questão, fosse alterado para 05 (cinco) dias corridos. Colocada em votação, a proposta foi aprovada pela maioria e o artigo foi alterado.

A Conselheira Maria Dorotéa sugeriu a ampliação dos números de Conselheiros para compor as Câmaras Técnicas Setoriais, definido através do § 1º, do art. 34. O Presidente sugeriu a alteração para o número de 06 (seis) Conselheiros. Logo em seguida, o Conselheiro Danilo Silva sugeriu o número de 05 (cinco) Conselheiros por Câmara, a fim de que não houvesse um possível empate. A sugestão do Conselheiro Danilo Silva foi aprovada pelo Plenário.

A Conselheira Roberta Rodrigues questionou o art. 35 quanto à importância de já serem definidos os Grupos de Trabalho, que estavam sendo criados no documento. O Conselheiro Walber Mattos argumentou que os mesmos serão criados de acordo com a demanda das especificidades dos temas a serem abordados.

Finalizado o debate, baseado nas solicitações de destaque após a leitura do documento realizado pelo Conselheiro Walber Mattos, o Presidente do CDU perguntou se haveriam mais questionamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CDU/Belém

A Conselheira Samantha Nahon questionou como seriam tramitados os processos administrativos. A Conselheira Maria de Nazaré Rodrigues da Costa informou que a PMB detém um Sistema denominado GDOC, que poderá ser utilizado por este Conselho.

A Conselheira Maria de Nazaré Rodrigues da Costa solicitou a retirada do inciso XV, do art. 32, justificando que o assunto extrapola a competência da Secretaria Executiva. Colocado em votação, foi aprovada a retirada do inciso pelo Plenário.

A Conselheira Roberta Rodrigues solicitou a inclusão do inciso XVII, ao art. 4º, com redação elaborada pela mesma. Colocada em votação, foi aprovada, pelo Plenário, a inclusão.

Encaminhamentos

Após as alterações solicitadas pelo Plenário, o Regimento Interno foi aprovado por meio da Resolução nº: 001/2019 do CDU.

Pauta 03 – O que ocorrer

O Presidente do CDU solicitou a confirmação da pauta da 2ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 05 de fevereiro de 2019 às 15h00, prevista para a apresentação de propostas dos conselheiros e da SEGEP quanto aos pontos a serem alterados no PDB.

O Conselheiro Paulo Afonso dos Santos solicitou que seja apresentado o Decreto nº 91.393/2018, que instituiu a comissão especial de estudos técnicos para elaboração e execução do processo de revisão do Plano Diretor do Município de Belém (PDB), e a prestação de contas do funcionamento do FMDU, que caso não fosse possível na próxima reunião que seja agendada para as reuniões seguintes.

O Presidente do CDU indicou a SEGEP para realizar uma apresentação a todos os Conselheiros da composição do referido Decreto, finalizando, portanto, com a aprovação da pauta.

Encaminhamentos

A pauta da 2ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 05 de fevereiro de 2019 às 15h00, será composta pela apresentação de propostas dos conselheiros e da SEGEP quanto aos pontos a serem alterados no PDB e, a apresentação, também pela SEGEP, do Decreto nº 91.393/2018 que instituiu a comissão especial de estudos técnicos para elaboração e execução do processo de revisão do PDB. A prestação de contas acerca do FMDU será providenciada para as próximas reuniões.

Sem mais assuntos para discussão, o Presidente do CDU encerrou a reunião, agradecendo a participação e colaboração de todos.